

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 44.004.2026.0087

Em 22/09/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 44.004.2026.0087

Órgão/Entidade : 44 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Unidade Gestora : 004 - DIRETORIA GERAL

Período Oficial da Disputa : das :13:30 às 15:30h de 28/09/2026

Dia da semana : Segunda-Feira

Início : 13:30 horas.

Término : 15:30 horas.

Objeto : Pasta em L em plástico resistente

Conforme especificação abaixo :

Descrição : PASTA, em L, em plástico resistente, transparente, na cor azul, dimensões mínimas de 210 x 307 mm (L x A), com tolerância de até -2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.

UF : UNIDADE

Qtde : 500

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 10 dias corridos

Local de entrega : 440040001 - ALMOXARIFADO SJDH

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608